



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100044-301

Reclamante/Consumidor(a): Maria Sé da Silva Fonseca, **CNPJ/CPF:** 235.834.527-04, **Endereço:** Rua Paulo Gomes Tavares - 583 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-080, **Telefone:** (85) 99416-3166, **E-mail:** rafaellaalves719@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: Banco Pan S.A, **CPF/CNPJ:** 59.285.411/0001-13, **Endereço:** Avenida Paulista - Andar 12/nº 1374 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-100.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 14 de agosto de 2025 às 09h45 não logou êxito, devido à ausência injustificada das partes acima qualificadas.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 18 de agosto de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Conciliadora - 52290

Procon Maracanaú

EM BRANCO